



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 08/09**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período(s)</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Alessandro Fazzino	Contabilidade de Custos	4ª	Noturno	Ciências Contábeis	Indeterminado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de março de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do Consuni